



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Assessoria Jurídica

Trata-se de dar parecer, sobre veto ao projeto de Projeto de Lei protocolizado sob o n.º 7784/2017, o qual dispõe sobre o Plano Diretor de Pelotas.

A assessoria jurídica é provocada a se manifestar quanto à forma de análise dos vetos parciais assinados pela Sra. Paula Mascarenhas.

Primeiramente, cumpre ressaltar que são três as emendas vetadas, com suas respectivas justificativas individualmente apresentadas.

Logo e invocando o artigo 66, §2º da CF, opina esta assessoria pela análise individualizada de cada emenda vetada.

Pelotas, 04 de setembro de 2018


Pedro Ferreira Piegas
Assessor Jurídico
OAB/RS 79 679